



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2411, de 5 de setembro de 1991

"Dispõe sobre alteração de padrão salarial de categoria profissional integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o padrão salarial da categoria profissional de Assessor de Administração e Secretaria, de Cr\$.122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros) para Cr\$....170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 5 de setembro de 1991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício